



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 e 12 DE ABRIL DE 2022.

1 Nos dias cinco e doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas,
2 realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal
3 de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP
4 (Comunidade Acadêmica Federada - CAFE) sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof.
5 Josealdo Tonholo, contando com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Profa.
6 Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-reitora), Wellington da Silva Pereira (PROGEP),
7 Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva
8 (PROEST), Prof. César Nonato Bezerra Candeias (PROEX), Jarman da Silva Aderico
9 (PROINST), Profa. Iraildes Pereira Assunção (PROPEP), Prof. Gaus Silvestre de Andrade
10 Lima (CECA), Prof. Jorge Eduardo de Oliveira (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de
11 Souza (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Júnior (ICF), Profa. Morgana Maria Duarte
12 Cavalcante e Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (FAU), Profa. Elaine Cristina
13 Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Prof. João Araújo Barros
14 Neto (FANUT), Prof. Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL), Profa. Rita de Cássia Souto Maior
15 (FALE), Profa. Alessandra Plácido Lima Leite (FAMED), Profa. Reivan Marinho de Souza
16 (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes (ICAT), Profa. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS),
17 Prof. Júlio César Gaudêncio da Silva (ICS), Prof. Davi Bibiano Brito (IC), Prof. Francisco
18 Pereira de Sousa (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa e Profa. Juliana Roberta Theodoro
19 de Lima (IM), Prof. Jefferson de Souza Bernardes (IP), Profa. Francine Santos de Paula
20 (IQB), Prof. Carlos Jacinto da Silva e Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Profa Leonéia Vitória
21 Santiago e Profa. Maria do Socorro Meneses Dantas (IEFE), Profa. Nivaneide Alves de
22 Melo Falcão (IGDEMA), Profa. Maria Cícera dos Santos de Albuquerque (EENF), Prof.
23 Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (*Campus Arapiraca*) e Prof. Agnaldo José dos Santos
24 (*Campus do Sertão*). Representantes Docentes: Adriana Guimarães Duarte, Ângela Maria
25 Moreira Canuto, Viviane Regina Costa Sá, Elton Lima Santos, Elthon Alex da Silva Oliveira,
26 Lígia dos Santos Ferreira/Maria Gorete Rodrigues de Amorim e Jailton de Souza
27 Lira/Sandra Lucia dos Santos Lira (Repts. ADUFAL). Representantes Técnico-
28 administrativos: Bruno Morais Silva, José Edson Ferreira Lima, Leandro dos Santos
29 Gonçalves, João Paulo Fonseca de Almeida, Joubert de Lima Lessa, Márgara Ney Firmino
30 de Oliveira Rodrigues, Maria Betânia Fernandes Neto, Rodolfo de Oliveira Ferreira e José
31 Tenório dos Santos Neto (Rep. SINTUFAL). **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de**
32 **Conselheiros/as presentes:** Havendo o quórum necessário, o presidente do Conselho dá
33 início aos trabalhos, cumprimentando todos/as os/as conectados/as. **II – Análise e**
34 **aprovação das atas de sessões anteriores:** É posto em discussão o teor da ata da
35 sessão do dia 08/03/2022, e não havendo manifestações a respeito do texto, o documento
36 segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada por unanimidade, com 34 (trinta e
37 quatro) votos favoráveis. Antes de entrar na ordem do dia, o presidente da mesa solicita aos
38 presentes a análise do pedido de inclusão de um item de pauta encaminhado pelo
39 conselheiro João Araújo (FANUT), representando Diretores/as, Coordenadores de curso,
40 docentes e discentes de Unidades Acadêmicas ligadas à área de saúde da UFAL, qual seja:
41 “Instituir uma comissão para elaboração de ações de enfrentamento a terceirização dos
42 serviços de saúde na Atenção Básica de Maceió e definição do posicionamento da
43 Universidade Federal de Alagoas frente a terceirização dos serviços das Unidades de
44 Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado de Alagoas”. O conselheiro João
45 justifica o pedido considerando o Processo Nº 5800/15673/2022 da Secretaria Municipal de
46 Saúde de Maceió que trata do chamamento público realizado pela Secretaria Municipal de
47 Saúde para seleção de organização da sociedade civil, para oferta de serviços em saúde na
48 Atenção Básica, bem como os possíveis retrocessos e ameaças que tal chamamento
49 poderá provocar tanto ao SUS como a oferta de serviços em saúde na Atenção Básica.
50 **DELIBERAÇÃO:** Inclusão de pauta aprovada por unanimidade de votos. **III - Ordem do**
51 **dia: 1) Instituir uma comissão para elaboração de ações de enfrentamento a**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI),
OCORRIDA EM 05 e 12 DE ABRIL DE 2022.**

52 **terceirização dos serviços de saúde na Atenção Básica de Maceió e definição do**
53 **posicionamento da Universidade Federal de Alagoas frente a terceirização dos**
54 **serviços das Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado de**
55 **Alagoas:** Após a inserção do item de pauta, o conselheiro João Araújo define quais serão
56 as atribuições do grupo a ser designado e em seguida são sugeridos os nomes de
57 conselheiros/as e convidados/as para comporem a referida comissão. São eles/as:
58 Conselheira/os - Maria Cícera dos Santos de Albuquerque (EENF) presidindo a comissão,
59 João Araújo Barros Neto (FANUT) como vice-presidente, Alessandra Plácido Lima Leite
60 (FAMED), Reivan Marinho de Souza Carneiro (FSSO) e Jefferson de Souza Bernardes (IP);
61 Convidados - Theo Fortes Silveira Cavalcanti (FOUFAL), Luiz Rodrigo Augustemak de Lima
62 (IEFE), Telma Low Silva Junqueira (IP), Sabrina Joany Felizardo Neves (ICF), Danielly
63 Santos dos Anjos Cardoso (EENF), Jarbas Ribeiro de Oliveira (Campus Arapiraca) e Sueli
64 Maria do Nascimento (Unidade Educacional Palmeira dos Índios). **DELIBERAÇÃO:**
65 Composição de comissão aprovada com 30 (trinta) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.
66 **2) Homologação das Resoluções aprovadas “Ad referendum”. 2.1) Resolução N°**
67 **11/2022 - Aprova PPCs de Pós-graduação (lato sensu) da UFAL, em resposta ao**
68 **Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial**
69 **Continuada de professores e diretores escolares:** Trata-se de Resolução “Ad
70 Referendum” que aprovou os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-graduação (*Lato*
71 *sensu*) da Universidade Federal de Alagoas para submissão de propostas ao Edital
72 22/2022/SEB/MEC que exige a aprovação do projeto de curso pelo Conselho Superior ou
73 pela instância pertinente dentro do âmbito institucional da Universidade. Consta nos autos
74 do processo a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL na
75 reunião ocorrida no dia 22/03/2022. Os propositores são convidados a apresentar cada um
76 dos 6 (seis) projetos de cursos de especialização a serem apreciados, quais sejam:
77 Processo n°.005707/2022-73: Curso de Especialização em Linguagens e Ensino (Campus
78 Arapiraca); Processo n°.005708/2022-46: Curso de especialização em Educação Ambiental
79 e Sustentabilidade (Campus CECA); Processo n°.005709/2022-19: Curso de Especialização
80 em Educação Inclusiva para Professores da Educação Básica (Unidade IEFE); Processo
81 n°.005711/2022-62: Curso de Especialização em Metodologias e Práticas de Ensino em
82 Ciências Humanas e Sociais (Unidade – IGDEMA); Processo n°.005712/2022-35: Curso de
83 Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Unidade IQB);
84 Processo n°.005713/2022-08: Curso de Especialização em Resolução de Problemas e
85 Tecnologias do Ensino em Matemática (Unidade IM). Finalizadas as apresentações, a
86 conselheira Sandra Lira (ADUFAL) pede a palavra para parabenizar o conjunto das
87 unidades acadêmicas e dos colegas docentes que se dispuseram a montar os referidos
88 cursos em um período tão curto e que buscaram ter acesso a esses recursos tão escassos,
89 tendo em vista o longo período de cortes de recursos para as especializações e a formação
90 continuada. No entanto, a conselheira solicita que seja registrado em Ata sua crítica ao
91 Edital e às diretrizes que o Ministério da Educação está impondo às instituições de ensino
92 superior. O conselheiro Jorge Eduardo (CEDU) solicita a fala para corroborar com as
93 palavras da conselheira Sandra, lembrando o posicionamento de abstenção que o Centro
94 de Educação vem manifestando desde a anterior apreciação deste Conselho que, naquele
95 momento, tratou da aprovação de projetos de cursos de graduação assumidos no *Campus*
96 do Sertão, em Delmiro Gouveia – AL. Após algumas falas de apoio dos presentes, a matéria
97 segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Resolução “Ad referendum” n° 11/2022 aprovada
98 com 30 (trinta) votos favoráveis e 05 (cinco) abstenções. Registro de voto favorável do
99 conselheiro Agnaldo Santos (*Campus* do Sertão). **2.2. Resolução N° 12/2022 - Autoriza a**
100 **assinatura do termo de cessão onerosa de uso entre a UFAL e a CASAL para**
101 **implantação de emissário/coletor tronco e estação elevatória ao Sistema de**
102 **Esgotamento Sanitário da Parte Alta de Maceió – AL:** Trata-se de Resolução “Ad



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI),
OCORRIDA EM 05 e 12 DE ABRIL DE 2022.**

103 *Referendum*” que autorizou a assinatura do Termo de Cessão Onerosa que entre si
104 celebram a Universidade Federal de Alagoas e a Companhia de Saneamento de Alagoas –
105 CASAL, concedendo o direito de uso do imóvel urbano do tipo terreno, localizado no
106 Campus A. C. Simões, para implantação de emissário/coletor tronco e estação elevatória ao
107 Sistema de Esgotamento Sanitário da Parte Alta de Maceió – AL, excluindo-se qualquer
108 outra utilização incompatível com os objetivos ora avançados, considerada a análise
109 preliminar da Procuradoria Geral da UFAL, conforme consta nos Despachos nº 00011/2022
110 e nº 00038/2022/PROC/PFUFAL/PGF/AGU atendendo ao Despacho nº
111 34/2022/ASTEG/GR/UFAL do Gabinete da Reitoria da UFAL, bem como a análise preliminar
112 do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alagoas, que em 11/03/2022 emitiu
113 Parecer nº 01/2022/CURA/CONSUNI/UFAL, o qual recomenda a aprovação da cessão de
114 uso do imóvel urbano do tipo terreno e encaminha a decisão ao Conselho Superior
115 Universitário (CONSUNI/UFAL) para a devida homologação final, sem restrições. O
116 conselheiro Vladimir Caramori (CTEC), um dos membros da comissão de especialistas
117 sobre o tema, é convidado para explicar os trâmites e decisões ocorridos durante a análise
118 do processo nas instâncias administrativas pertinentes da universidade. Finalizada sua
119 apresentação, não havendo maiores questionamentos, a matéria segue para votação.
120 **DELIBERAÇÃO:** Resolução “*Ad referendum*” nº 12/2022 aprovada com 30 (trinta) votos
121 favoráveis e 04 (quatro) abstenções. **2.3. Resolução Nº 13/2022 - Aprova o Relatório**
122 **Anual da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFAL (exercício 2021):** Trata-se de
123 Resolução “*Ad Referendum*” que aprovou o Relatório Anual de Gestão da Comissão Própria
124 de Avaliação Institucional da Universidade Federal de Alagoas – CPA/UFAL, referente ao
125 exercício 2021. O prof. Márcio André Araújo Cavalcante, membro da CPA/UFAL, é
126 convidado para apresentação do documento ao pleno. Não havendo questionamentos, a
127 matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Resolução “*Ad referendum*” nº 13/2022
128 aprovada com 30 (votos) favoráveis e 04 (quatro) abstenções. **3) Proc. nº.003696/2022-50:**
129 **Acordo de cooperação técnica entre a UFAL e a SUDES. (fluxo para transferência de**
130 **ossos humanos, provenientes de cadáveres não reclamados):** Trata-se de processo
131 que autoriza a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a
132 Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento
133 Sustentável de Maceió (SUDES), visando o fluxo para transferência de ossos humanos,
134 provenientes de cadáveres não reclamados, para fins de estudo, ensino e pesquisa
135 científica, no âmbito do Estado de Alagoas. Após a fala do Prof. Rodrigo Freitas, do Instituto
136 de Ciências Biológicas (ICBS), o presidente da mesa esclarece que essa é uma matéria de
137 caráter informativo e portanto dispensa a apreciação do Conselho, prosseguindo com a
138 análise da ordem do dia. **4) Processo nº.004560/2022-02: Solicita aprovação de PPC de**
139 **Especialização em Assessoria de Comunicação:** Trata-se de proposta do curso de pós-
140 graduação *lato sensu* Especialização em Assessoria de Comunicação, a ser coordenado
141 pela Profa. Dra. Mercya Sylvianne Rodrigues Pimentel, na modalidade presencial. A
142 proposta tem como público-alvo todos os profissionais graduados na área de Comunicação
143 (cursos de Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e
144 Propaganda) e seu objetivo é propiciar a capacitação, qualificação e/ou atualização de
145 profissionais para atuação em Assessoria de Comunicação, nos setores público (órgãos
146 estatais), privado (empresas) e terceiro setor (instituições sem fins lucrativos). Consta nos
147 autos do processo, o posicionamento favorável da respectiva Unidade Acadêmica, o
148 Parecer técnico conclusivo da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL),
149 bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL na
150 reunião ocorrida no dia 22/03/2022. Após algumas intervenções de apoio ao projeto, a
151 matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Projeto Pedagógico de Curso de
152 Especialização aprovado por unanimidade, com 33 (trinta e três) votos favoráveis. **5)**
153 **Processo nº.001024/2022-26: Solicita aprovação do APCN - Mestrado em Educação**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI),
OCORRIDA EM 05 e 12 DE ABRIL DE 2022.**

154 **Especial do IEFE/UFAL em parceria com a UNCISAL:** Trata-se de proposta do Curso de
155 Mestrado profissional em Educação Especial UNCISAL/UFAL apresentada à Universidade
156 Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas e à Universidade Federal de Alagoas, a qual
157 objetiva formar profissionais de diferentes áreas do conhecimento com competências
158 técnicas para atuar, colaborativamente, no campo da Educação Especial, a partir de bases
159 teórico-metodológicas aplicadas com vistas a minimizar as barreiras do processo de
160 escolarização do público-alvo da Educação Especial, relacionadas à formação docente, aos
161 serviços de apoio e às diferentes tecnologias educacionais nos diversos contextos,
162 modalidades e níveis de ensino, de modo inovador e inclusivo. Na apresentação do projeto
163 foi ressaltada a importância da oferta de um Mestrado Profissional em Educação Especial
164 no Estado de Alagoas, e especificamente na cidade de Maceió, pois poderá proporcionar
165 formação continuada para profissionais de diferentes áreas do conhecimento, o que
166 favorecerá o trabalho interdisciplinar nas instituições educacionais, em diferentes níveis e
167 modalidades de ensino, além de resultar em uma formação mais reflexiva. O Mestrado
168 contribuirá com o desenvolvimento de inovações tecnológicas, pedagógicas e de propostas
169 de serviços de apoio à inclusão para as escolas nas quais os profissionais envolvidos atuem
170 ou possam atuar. Área de Concentração: Escolarização do público-alvo da Educação
171 Especial. Linhas de Pesquisa: Formação de recursos humanos e o desenvolvimento de
172 serviços de apoio em Educação Especial. Consta nos autos do processo, o posicionamento
173 favorável da respectiva Unidade Acadêmica, o Parecer técnico conclusivo da Pró-reitoria de
174 Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL), bem como a recomendação favorável da
175 Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL na reunião ocorrida no dia 22/03/2022. Após
176 algumas intervenções de apoio ao projeto, a matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:**
177 Projeto Pedagógico de Curso de Especialização aprovado por unanimidade de votos. **6)**
178 **Eleições para novos mandatos de Diretores das Unidades Acadêmicas e Campi da**
179 **UFAL:** O presidente da sessão abre a discussão lembrando as decisões tomadas em
180 caráter de urgência nos últimos dois anos em função das conturbações causadas pela
181 pandemia do coronavírus (Sars-Cov-2), em especial, a prorrogação dos mandatos dos
182 diretores das Unidades Acadêmicas e *Campi* Fora de Sede da UFAL em caráter *pro*
183 *tempore*, garantindo a condução das atividades administrativas de gestão das referidas
184 Unidades/*Campi* até o momento oportuno de realização do processo eleitoral regular. A
185 seguir, trechos da proposta de redação apresentada pela comissão designada para adequar
186 as orientações gerais do processo de escolha dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e
187 dos *Campi* fora de sede da UFAL, para o quadriênio 2022-2026: “Art. 3º O processo de
188 escolha se desenvolverá sob a responsabilidade de uma Comissão Eleitoral Interna
189 integrada por 03 (três) membros e respectivos suplentes, indicados por suas respectivas
190 categorias e homologados pelo Conselho da Unidade: 01 (um) representante e respectivo
191 suplente do Corpo Docente; 01 (um) representante e respectivo suplente do Corpo Técnico-
192 Administrativo; 01 (um) representante e respectivo suplente do Corpo Discente. ... Art. 5º O
193 voto será individual, secreto e facultativo. ... Art. 6º Participação do processo de escolha, na
194 condição de eleitores: Os integrantes das carreiras do Magistério Superior (Titular,
195 Associado, Adjunto, Assistente e Auxiliar) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
196 (EBTT), em exercício na UFAL e que sejam lotados na respectiva Unidade, além dos
197 professores com contratos vigentes: Substituto, Visitante, Voluntário, com cadastro nos
198 sistemas SIGRH e SIGAA da UFAL, e em Exercício Provisório; Os integrantes do corpo
199 Técnico-Administrativo em exercício na UFAL, que sejam lotados na respectiva Unidade; Os
200 discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação, de Pós-Graduação *Sricto*
201 *Sensu* (Mestrado e Doutorado) e *Lato Sensu* (Especialização), nas modalidades presencial
202 ou *EaD*, bem como os devidamente matriculados nos cursos técnicos da Escola Técnica de
203 Artes (ETA/ICHCA), vinculados à respectiva Unidade; Os servidores afastados, cedidos,
204 licenciados ou qualquer outra condição prevista na forma do art. 102 da Lei 8112/1990. ...



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI),
OCORRIDA EM 05 e 12 DE ABRIL DE 2022.**

205 *Art. 7º Poderão concorrer aos cargos de Direção todos os Docentes integrantes da carreira*
206 *do magistério superior lotados e em exercício na respectiva Unidade, que sejam portadores*
207 *do título de Doutor. ... Art. 9º, § 1º A votação será realizada em dois turnos caso nenhuma*
208 *das Chapas concorrentes, em número superior a 02 (duas), alcance metade mais um (50%*
209 *+01) dos votos válidos apurados, realizando-se assim um novo pleito (2º turno) entre as 02*
210 *(duas) chapas mais votadas, conforme normas específicas da Unidade. § 2º A apuração*
211 *será realizada de forma presencial, após o encerramento da votação, na sede da respectiva*
212 *Unidade, e constará da somatória da votação eletrônica e da presencial, para cada*
213 *categoria. § 3º Nas Unidades com curso noturno o encerramento da votação ocorrerá às*
214 *21h00. § 4º Nas Unidades que não ofertam curso noturno o encerramento da votação*
215 *ocorrerá às 17h00.” O texto traz ainda o cronograma com o calendário do processo de*
216 *consulta para as Unidades Acadêmicas/Campi. Após a leitura do documento, iniciou-se a*
217 *discussão dos destaques e na sequência, a sessão foi suspensa por exceder o tempo*
218 *regimental e reagendada para o dia doze de abril, às 8:30h da manhã, para retomada das*
219 *discussões a partir do ponto descrito a seguir: “Relato da Comissão para elaboração de*
220 *ações de enfrentamento a terceirização dos serviços de saúde na Atenção Básica de*
221 *Maceió”. **Dia 12/04/2022: 1) Relato da Comissão para elaboração de ações de***
222 **enfrentamento a terceirização dos serviços de saúde na Atenção Básica de Maceió e**
223 **definição do posicionamento da Universidade Federal de Alagoas frente a**
224 **terceirização dos serviços das Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS**
225 **no Estado de Alagoas:** A sessão ordinária é reiniciada pelo presidente do Consuni que
226 convida a conselheira Cícera Albuquerque (EENF) para proceder a relatoria do tema,
227 seguida das falas dos/as conselheiros/as Alessandra Leite (FAMED), Reivan Marinho
228 (FSSO), e Jailton Lira (ADUFAL), os quais consideram que as colocações feitas pelos
229 membros da comissão no documento apresentado à Prefeitura de Maceió deram conta do
230 que foi tratado neste conselho na reunião anterior, pois foi colocado com muita propriedade
231 que essa questão não deve ser tratada de maneira unilateral, priorizando evidenciar a
232 defesa permanente do SUS. Jailton pontua a respeito da promessa de criação de uma
233 comissão para acompanhamento do assunto, porém até o momento não houve designação
234 de maneira formal. O conselheiro ressalta que o secretário de governo da prefeitura de
235 Maceió afirmou que faria a interlocução junto a prefeitura, mas não se comprometeu a
236 suspender o Edital, mas com a possibilidade dessa comissão trabalhar em paralelo as
237 etapas previstas pelo Edital de contratação da empresa. Finaliza a fala parabenizando a
238 comissão pelo trabalho realizado, afirmando que o documento entregue em nome da
239 Reitoria da UFAL cita os pontos centrais desta discussão, sintetizando o que foi tratado e
240 definido no CONSUNI. **2) Eleições para novos mandatos de Diretores das Unidades**
241 **Acadêmicas e Campi da UFAL (continuação):** O presidente do Conselho inicia a fala
242 ressaltando que a Minuta em análise é uma adaptação do documento que foi utilizado no
243 processo eleitoral realizado na UFAL em 2017. Reaberta a apreciação, os/as
244 conselheiros/as apresentaram seus questionamentos e sugestões de redação a cada artigo
245 e após um extenso e relevante debate, especialmente a respeito da manutenção da votação
246 de forma paritária entre os segmentos que representam a Comunidade Universitária
247 (Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes), foram inseridos os ajustes acordados e a
248 matéria seguiu para votação final. **DELIBERAÇÃO:** Minuta de Resolução aprovada por
249 unanimidade, com 33 (trinta e três) votos favoráveis. E nada mais havendo a tratar, deu-se
250 por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco
251 Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei
252 a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Magnífico
253 Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de
254 aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO DE 2022.**